PORTARIA N° 152/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido administrativo de prorrogação requerido pela servidora **ADRIANA MENDES ALENCAR SILVA**, CPF nº 036.579.103-28, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a licença sem vencimentos anteriormente concedida por meio da Portaria nº 180/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 85, da Lei nº 633/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Inhuma-PI;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a licença sem vencimentos à servidora **ADRIANA MENDES ALENCAR SILVA**, CPF nº 036.579.103-28, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 20 de agosto de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 03 de novembro de 2026.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Dados: 2026.11.03 13:33:34 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma – Piauí